

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2023 | Edição: 151 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus
Uberlândia/Coordenação de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 33, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas áreas de Agronomia para o Campus Uberlândia, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 14.133, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 9.739/2019 e Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 01/2019.

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:

PRÉ-REQUISITOS:

ÁREA: AGRONOMIA

Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Graduação em Engenharia Agrônômica com aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia Agrônômica com Especialização; ou Graduação em Engenharia Agrônômica com Mestrado; ou Graduação em Engenharia Agrônômica com Doutorado; ou Graduação em Agronomia; ou Graduação em Agronomia com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Agronomia com Especialização; ou Graduação em Agronomia com Habilitação com Mestrado; ou Graduação em Agronomia com Doutorado

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de modo on-line, através de envio para o endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejTpBpP4bws2L4P_YJGptZIxGh_vLCedTHkyRV_YFmPHgF9Q/viewform da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, em formato PDF, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, no período de 09/08/2023 a 23/08/2023.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS

- Graduado/Licenciado - R\$ 3.412,63;

- Aperfeiçoamento - R\$ 3.668,57;

- Especialização - R\$ 3.924,53;

- Mestrado - R\$ 4.692,37;

- Doutorado - R\$ 6.356,02.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uberlândia, na Fazenda Sobradinho s/ nº, município de Uberlândia, fone (34) 3233-8805, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, e-mail cgp.udi@iftm.edu.br e pelo site: www.iftm.edu.br/concursos/professor-temporario/.

MARLENE JERONIMO

Reitora Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.